

## **ANEXO III**

## MODELO CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

**VALOR POR EXTENSO:** 

Após cuidadoso exame e estudo do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024/CMPB em referência seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo e peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

## PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA:	CNPJ: E-MAIL:			
TELEFONE:				
BANCO:				
AGÊNCIA:				
CONTA:				
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
NOME:	CARGO:			
CPF:	RG:			
TELEFONE:	E-MAIL:			
DESCRICÃO DO ODJETO	LINID	OTD	VLR	VI D TOTAL
DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	UNITÁRIO	VLR TOTAL



- 1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos contados da data do limite para recebimento das propostas.
- 2. Declaramos sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico sob o Nº 002/2024/CMPB, que:
- 2.1. Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- 2.2. Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- 2.3. Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico Nº 002/2024/CMPB;
- 2.4. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos objetos a serem executados;
- 2.5. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 2.6. Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- 2.7. Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.
- 2.8. Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa e Carimbo do C.N.P.J.